



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0753/2015, de 28 de dezembro de 2015.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 233/2011 – Caraúbas, de 18 de Dezembro de 2015, no qual o Diretor da UFERSA Campus Caraúbas solicita Portaria de criação de Comissão para criação de Departamentos no Campus de Caraúbas;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes: **Elaine Cristina Forte Ferreira, Pedro Fernandes de Oliveira Neto, Hudson Pacheco Pinheiro, Valdemir Praxedes da Silva Neto, Luis Henrique Goncalves Costa e Joelton Fonseca Barbosa** (Titulares); **Francisco de Assis Brito Filho e Daniel Freitas Freire Martins** (Suplentes), para, sob a presidência da primeira, elaborarem proposta para criação de departamento na UFERSA Campus Caraúbas.

Art. 2º A Comissão deverá entregar o Relatório conclusivo de seus trabalhos ao Reitor em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Francisco Odoberto de Araújo
Reitor em Exercício

*Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais*
28 / 12 / 15

Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração